

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.501, de 02 de setembro de 2014

Trata-se da aprovação dos Projetos Institucionais do Campus Capivari para o 2^a semestre de 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1.898, de 18 de junho de 2012, alterada pela Portaria n.º 1.931, de 21 de junho de 2012,

RESOLVE:

APROVAR os Projetos Institucionais do *Campus* Capivari para o segundo semestre de 2014, na forma do anexo.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:
/

Projetos Institucionais do IFSP-*Campus* Capivari - 2º SEMESTRE DE 2014 – Aprovado pela Portaria n.º 4.501, de 02 de setembro de 2014.

CAMPUS LOTAÇÃO	NOME	ATIVIDADE	QUANTIDADE DE AULAS PARA ATIVIDADE
CPV	Ademir Geraldo Cavallari Costalonga	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	06
CPV	Adriana Peressin	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	05
CPV	Alexandre Garcia Aguado	Organização para Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02
CPV	Ana Carolina Ribeiro Granja	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	05
CPV	Carolina Marocco Corneta	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	10
CPV	Daniara Cristina Fernandes	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	06
CPV	Júlio Cézar Romero	Organização para Reconhecimento do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	04
CPV	Sheila Pasqualotto	Implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio	06

Waldo Luis de Lucca

Diretor Geral Campus Capivari CPV / DRG – 08028-7